



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Câmara Municipal em 01 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 10/2019

Licenciamento do Titular do Controle Interno da Câmara Municipal de Doutor Severiano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno desta casa e pela Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano – RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Licenciar ANTONIA NAYARA PEREIRA FERNANDES, OAB/RN nº. 11.982, CPF nº. 082.599.344-00, do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Doutor Severiano, por licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2019.

Doutor Severiano-RN, 01 de abril de 2019.

Janduí Pires Dantas
Presidente